Projeto de Lei – PL Nº_____/2025
Autora: Francisco Neto Damascena

SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES,
SRAS. VEREADORAS

Denomina de Felismino Alves de Freitas a "Unidade Saúde da Família (USF)" – localizada no Sítio Serragem, S/N – Zona Rual - Cajazeiras - PB.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno, propõem aprovação do Projeto de Lei a seguir.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ela sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica Denominada de **Manoel Militão de Lima** a USF (Unidade Saúde da Família Ancora do Sítio Cachoeirinha dos Militão), localizada no Sítio Cachoeirinha dos Militão, S/N, Zona Rural – Cajazeiras – PB.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, através de verbas próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

FRANCISCO NETO DAMACENA
Neto da Vila Nova
Vereador (PP)

Justificativa:

O presente projeto de lei trata-se de uma homenagem ao **Sr. Manoel Militão de Lima**, trabalhador rural da comunidade, arrimo de família e pessoa querida por todos desta comunidade. Morador tradicional e fundador da comunidade do Sítio Cachoeirinha, onde, toda sua família permanece nessa comunidade, trabalhando pelo desenvolvimento local.

Assim, tendo os moradores solicitado denominação daquele logradouro, com total apoio dos moradores desta comunidade, apresentamos este presente projeto de lei a apreciação dessa casa legislativa. A comprovar que a proposição legislativa atenderá ao interesse público. É que apresento o presente Projeto de Lei. Por tais motivações, solicito aos nobres edis que votem favoráveis ao presente projeto de lei.